



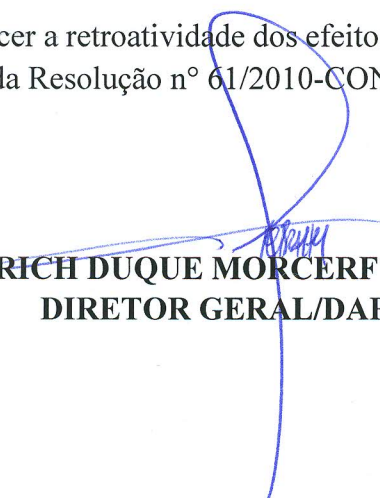
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.230, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011746/2015-84, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **DINIZ FIREMAN DE ARAÚJO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1120719, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, do **nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **12/03/2007 a 12/03/2011**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, os artigos 13, inciso II, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **05/05/2015**, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16/10/15